



Email: vendas@eranalitica.com.br - Fone: (11) 4606-7200
Av. Marginal do Rio Jundiaí, 2665, Galpão 9
Chácara Santa Martha, Várzea Paulista/SP - CEP: 13222-760
CNPJ: 17.358.703/0001-99
IE: 712.057.230.110
eranalitica.com.br



ORÇAMENTO-18307

Data: 28/08/2025

Para: COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL - CESAMA
CNPJ: 21.572.243/0001-74
A/C: Klessius None
E-mail: demc@cesama.com.br
Fone: 32 8420-5505

Vendedor: Rafaela Vieira
Fone: (11) 4606-7200
E-mail: vendas04@eranalitica.com.br

Descrição Serviço

Item	Tipo de Serviço / Código de peça	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1.1 Calibração RBC - Balanças Analíticas / Semi Analítica	Calibração Acreditada RBC	1.0	R\$ 321,05	R\$ 321,05
1.2 Calibração RBC - Malha De Temperatura (Câmara Térmica)	Calibração Acreditada RBC	4.0	R\$ 471,44	R\$ 1.885,76
1.3 Deslocamento Técnico	Deslocamento	1.0	R\$ 2.360,00	R\$ 2.360,00

A emissão da Nota Fiscal será feita com um item único conforme Item 1 da proposta (Calibração em equipamentos.)

Nome do Item	Código do Serviço	Quantidade	Valor Total
1 Calibração em equipamentos.	14.01 - MAN. DE INSTRUMENTOS DE MEDIDA	1	R\$ 4.566,81



ORÇAMENTO-18307
Data: 28/08/2025

Descrição Complementar

Item 1

Calibração Acreditada pela Cgcre com emissão do certificado RBC (ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017).

Balança Analíticas, Semi Analíticas e Industriais com capacidade de 1 mg a 100kg.

Calibração realizada em até 6 pontos distribuídos ao longo da capacidade do objeto.

Método de Calibração: Comparação Direta.

Importante:

Caso cliente não informe os pontos de calibração no agendamento do serviços, o instrumento será calibrado em 10%, 25%, 50%, 75% e 90% da capacidade.

Dúvidas sobre CMC - Capacidade de Medição e Calibração, favor consultar nosso escopo abaixo:

Consulte nosso escopo [aqui](#).

SERVIÇO REALIZADO EXCLUSIVAMENTE NAS DEPENDÊNCIAS DO CLIENTE.

Consultar equipe comercial sobre a disponibilidade para balanças superiores a 6kg.

Item 2

Calibração Acreditada pela Cgcre com emissão do certificado RBC (ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017).

Método de Calibração: Comparativo.

a) Calibração realizada em três pontos ao longo da escala da malha de temperatura.

Faixa de calibração: -25°C a 660°C.

Dúvidas sobre CMC - Capacidade de Medição e Calibração, favor consultar nosso escopo abaixo:

Consulte nosso escopo [aqui](#).

SERVIÇO PODE SER REALIZADO NO LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO DA ER ANALÍTICA OU NAS DEPENDÊNCIAS DO CLIENTE.

NOTA: SALIENTAMOS QUE A CALIBRAÇÃO APENAS DA MALHA DE CONTROLE, NÃO ATENDE A CALIBRAÇÃO COMPLETA DO EQUIPAMENTO ESTABILIDADE, UNIFORMIDADE E DESVIO DE CONTROLE), TENDO O CONTRATANTE CONHECIMENTO DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATAÇÃO NESTE MODELO.



ORÇAMENTO-18307
Data: 28/08/2025

Item 3

O valor referente ao deslocamento técnico para atendimento é composto pelos custos de traslado técnico, transporte, alimentação e hospedagem.

Observação Comercial

Nenhuma

Condição de Pagamento	Prazo de Pagamento	Validade da Proposta	Impostos
BOLETO	15 dias	28/09/2025	Inclusos

Faturamento Mínimo: R\$ 350,00

Frete: Serviço Externo(Deslocamento Incluso)

Condições Gerais de Prestação de Serviço:

Prazos:

Orçamentos Internos: 10 (dez) dias úteis à partir da data de entrada do equipamento na ER Analítica.

Consertos Internos: 10 (dez) dias úteis à partir da data de aprovação, podendo sofrer alteração caso o estoque da ER Analítica não contiver as peças necessárias para a substituição.

Serviços Externos: De acordo com a agenda técnica e/ou prazo acordado com o cliente.

O Agendamento do serviço só será realizado mediante a formalização do pedido via e-mail.

Garantia sobre serviços realizados: 90 (noventa) dias.

Local da Garantia: Assistência Técnica da ER Analítica (não cobre frete para envio e retorno do material).

É responsabilidade do solicitante, conferir quantidades, valores, condições, e dados para faturamento. Caso tenha divergências, a alteração deverá ser feita antes do fechamento do pedido.

Após a conclusão do serviço, a nota fiscal eletrônica emitida será enviada ao seu e-mail.



ORÇAMENTO-18307

Data: 28/08/2025

Para cancelamento e emissão de novas notas, deveremos ser informados no prazo de 5 dias corridos após seu recebimento, a mesma só poderá ser cancelada dentro do mês de competência, para a emissão de nova NF será mantido o vencimento original, bem como serão cobrados os impostos e custas do cancelamento.

O Contratante / Tomador dos Serviços deverá informar previamente sobre eventual obrigatoriedade de retenção de impostos, especialmente sobre a prestação de Serviços (ISS), informando inclusive a alíquota cobrada por seu município, a fim de que possamos fazer constar tal retenção em nossa nota fiscal de serviços.

Os impostos neste orçamento são baseados na legislação vigente na data do mesmo e poderá sofrer alterações no ato do faturamento devido a alterações na legislação.

"De acordo com o nosso Regime Tributário Lucro Presumido, e nossa atividade 14:01, faremos as retenções de acordo com a Legislação vigente – PCC, sem retenção de IRRF.

Sobre a questão do ISS retido pelo Tomador, quando o serviço for realizado no domicílio do cliente, fica a cargo da Prefeitura local emitir a guia de ISS para pagamento deste tributo.

Eventuais diferenças de alíquotas serão adicionadas ao valor da presente proposta.

O faturamento será realizado automaticamente no término dos serviços (interno/externo), exceto nos casos que tenha alguma observação no pedido.

Para empresas em que é necessária a inclusão de Nota Fiscal em portal, os certificados de calibração só serão liberados após o aceite da NF no sistema.

O prazo de liberação dos certificados é de até 7 dias úteis após o faturamento e confirmação de recebimento da nota fiscal.

No caso de atraso de pagamento os valores serão acrescidos de multa e juros e estarão passíveis de cobrança.

Para que possamos efetuar os serviços, será necessário a observância das condições que seguem:
Deverá estar especificado no pedido de compra os pontos a serem calibrados, faixa de utilização dos equipamentos e critério de aceitação, caso não informado, será realizado nos pontos padrões da ER Analítica junto com a CMC do laboratório.

Constarão nos campos "contratante" e "interessado" dos certificados de calibração/relatórios de ensaio a razão social das empresas em questão.

Caso seja necessário, relatar nestes documentos, o nome fantasia das empresas, esta especificação deverá ser



ORÇAMENTO-18307

Data: 28/08/2025

formalizada na contratação do serviço, no momento do pedido de compras.

A alteração posterior dos certificados está sujeita a cobrança de taxas.

- Caso tenha necessidade de desmontar ou montar painéis elétricos, máquinas ou outros, será necessária disponibilidade de um técnico de manutenção do contratante;
- Os equipamentos a serem calibrados devem estar disponíveis na data / horários programados;
- Caso seja norma de Vsa. Empresa a integração de nossos funcionários, bem como documentos em geral, para adentrar nas instalações, os mesmos devem ser informados antes da confirmação do pedido, para revisão dos valores de deslocamento (se necessário).**
- A reprogramação de serviços deverá seguir nossa agenda, NÃO sendo reprogramado automaticamente para o dia seguinte;
- Para despesas de viagem por conta da CONTRATANTE, a mesma deverá aprovar e obedecer ao CHECK LIST enviado pela contratada.

Caso não seja possível a calibração, por qualquer motivo, será cobrada:

- Taxa de deslocamento e despesas, conforme proposta;
- 50% do valor do serviço para o item, para os itens não realizados por motivos do Cliente. (Equipamento em manutenção, quebrado, não disponível. Etc...)

O Pedido de Compra deve estar em conformidade com a cotação, e em caso de fechamento daremos como aceito todos os termos aqui contidos.

No caso de peças importadas, após o fechamento do pedido, não será aceito cancelamento ou devolução do produto, pois a importação é única e exclusiva, bem como multa por atraso na entrega devido o processo de importação ou sinistro de responsabilidade de terceiros (greves, assaltos, extravios na entrega e outros).

Aprovação do pedido sujeita análise de crédito.

Disponibilidade de estoque sujeito a alteração